



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 46/2016

Aprovado por

04

7x0

05/12016

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja agendada por esta Casa AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no mês de maio, cujo tema será: RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO QUANTO AOS ANIMAIS À SOLTA NAS RUAS. Para a prestação de esclarecimentos no evento deverão ser convidados: a Exm^a. Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz; o Secretário Municipal de Saúde; o Ministério Público; um representante da ADAGRO – Floresta; um representante do IF – Floresta; a veterinária – Luenda Menezes; Ione Cavalcanti Ferraz.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Bispo Diocesano – D. Gabriel Marchesi; às igrejas evangélicas; às escolas públicas e particulares de Floresta; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais; à senhora Edsônia Edésia da Silva Martins Amaral (Rua Dom Bosco, 23 – Caetano I).

JUSTIFICATIVA

Compete aos municípios abrigar cães abandonados ou soltos na via pública, visto que se trata de medida necessária à preservação da saúde pública garantida pela Constituição Federal.

Há alguns anos presenciamos o crescimento demasiado de animais à solta nas ruas de Floresta, em especial os cães. No momento em que se adota um cão (ou outro animal), cabe ao cidadão a total responsabilidade, cuidar da saúde, da segurança dele e de todos que com que ele convive, e, acima de tudo, tornando-se ciente da proibição dos maus tratos a esses animais e do possível abandono nas ruas.

É notório que até o presente momento, nossa cidade não tem medidas de proteção aos animais, nem fiscalização para abandono ou maus-tratos, bem como um



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

controle efetivo de zoonoses no qual se encaminhe os animais acometidos de alguma doença a um abrigo a eles apropriado, pois, sabemos que é um dos principais vetores de várias doenças.

Temos conhecimento de florestanos (as) que realizam trabalho voluntário de recolhimento de cães abandonados na rua, e que, com muita dificuldade, mantém as despesas desses animais com recursos próprios e através de doações, porém, apesar desses cidadãos merecerem aplausos, é necessário a realização de um trabalho amplo.

A responsabilidade de fiscalizar práticas de abandono e promover medidas de proteção animal é da administração municipal. É necessário, portanto, que o município realize campanha educativa direcionada a todos os cidadãos, relacionada aos cuidados com a saúde e a proteção desses animais; posteriormente, poderá ser feito um trabalho de recolhimento dos cães abandonados, ou que sejam de fato prejudiciais à saúde pública, conduzindo-os a um abrigo municipal para acompanhamento por veterinários e cuidadores especializados, podendo disponibilizá-los à adoção.

Assim, todos esses problemas e sugestões apontadas deverão apenas nortear a discussão que se fará com os representantes dos segmentos envolvidos direta ou indiretamente com o tema.

Através da Audiência Pública, esperamos que, através do debate, dos esclarecimentos, das sugestões, cheguemos ao consenso que nos leve à solução para toda essa problemática relacionada àqueles que diante da sua irracionalidade, não sabem se defender, ou se expressar verbalmente, ou cuidarem de si próprios, ficando para todos nós, ou para o poder Público, quer pelo bom senso, quer pelo dever de cidadãos, o ônus da responsabilidade.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 04 de maio de 2016.

Murilo Alexandre de Almeida
Vereador